

## O DESENVOLVIMENTO PESSOAL DOS AUTISTAS NA APAE.

GUERREIRO, E. P.<sup>a</sup>\* PESTANA, F.M.P. M.<sup>b</sup> ANDRADE, M.V.L.T.<sup>c</sup>

A. Editor-chefe Social Meeting Scientific Journal

\*Corresponding author: contato@socialmeeting.info

B. C. Acadêmicas de Serviço Social.

### Resumo

O objetivo do estudo é mostrar a importância da interdisciplinaridade na APAE, para o desenvolvimento pessoal dos portadores de autismo. Essa pesquisa científica tem caráter documental e bibliográfico, partindo-se da abordagem da APAE que define o autismo como um transtorno, esse que afeta o domínio da linguagem e inabilidade social. O resultado esperado, é a integração social do autista. Para isso ocorrer o autista deve ter uma equipe interdisciplinar, que está voltada para a integração social e as políticas públicas e sociais que atenda essa demanda. O assistente social pode contribuir atuando junto com a família na busca de seus direitos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Autismo 1; Serviço 2; Social 3; APAE 4.

### Abstract

The objective of the study is to show the importance of interdisciplinarity in APAE, for the personal development of people with autism. This scientific research has a documentary and bibliographic character, starting from the APAE approach that defines autism as a disorder, which affects the domain of language and social disability. The expected result is the social integration of the autistic person. For this to occur, the autistic person must have an interdisciplinary team, which is focused on social integration and public and social policies that meet this demand. The social worker can contribute by working together with the family in the search for their rights.

**KEYWORDS:** Autism 1; Service 2; Social 3; APAE 4.

## 1. Introdução

Os portadores de autismo não possuem benefícios, políticas públicas ou sociais direcionadas ao TEA (Transtorno do Espectro Autista), a acessibilidade para tais direitos é precária e a desresponsabilização do Estado, agrava as condições do suporte para a família do autista e o próprio autista.

O objetivo da pesquisa é analisar a falta de políticas públicas ou sociais direcionadas para o TEA, a falta das mesmas dificulta a inserção do autista na sociedade. A inclusão social tem um papel importante nesta temática, pois ela pode quebrar com os paradigmas impostos pela sociedade capitalista de que o autista é considerado improdutivo e incapaz.

Desse modo notamos a desresponsabilização do Estado perante o autista, de tal forma vemos que o autista é esquecido pelo Estado. Temos como exemplo a APAE, que é uma organização que recebe pessoas com deficiência intelectual, a mesma conta com equipes interdisciplinares para os usuários terem a devida atenção.

A organização do presente artigo está dividida em partes, onde teremos um breve resumo do que é o autismo, a falta de políticas públicas ou sociais, sobre a APAE, inclusão social e o papel do assistente social na equipe interdisciplinar para o desenvolvimento do usuário com TEA.

O problema social analisado é de que o autista não tem o suporte necessário do Estado, tanto por falta de benefícios ou políticas direcionadas, como também a falta da inclusão perante a sociedade e os meios escolares e do trabalho. O papel do assistente social é guiar a família e o próprio autista na busca de seus direitos, na emancipação

humana. O assistente social deve por meio de seus conhecimentos, avaliar as condições que o autista vive, analisar sua realidade e social e por meio dessa análise ir guiando o autista e sua família para o desenvolvimento social.

## 2. Método

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que existam 70 milhões de pessoas com autismo no mundo. Já no Brasil, a estimativa é de que 2 milhões de pessoas possuam algum grau do transtorno, a síndrome pode atingir uma a cada 50 crianças, sendo sua prevalência maior em meninos, na proporção de 3 homens para 1 mulher.

### 2.1. Tabelas e quadros

Ano	Nº de Autista
2015	2.000.000

Tabela 1 – Estatística de números de autista no brasil  
Fonte: <https://www.apae.com.br/>

Ano	Nº de APAES
2018	2.000

Tabela 2 – Estatística de número de APAES no estado de São Paulo  
Fonte: <https://www.apae.com.br/>

## 3. Metodologia

### 3.1 Autismo

O autismo é um transtorno que afeta o desenvolvimento, geralmente aparece nos três primeiros anos de vida e compromete as habilidades de comunicação e integração social.

Segundo especialistas, o autismo atinge cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo, com relação ao Brasil, esse número passa para 2 milhões. Uma pesquisa anual realizada pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), diz que o autismo atinge ambos os sexos e todas as etnias, porém o número de ocorrências é maior entre o sexo masculino.

As causas do autismo ainda são desconhecidas, mas as pesquisas na área estão cada vez mais exatas. Há uma provável combinação de fatores que levam ao autismo, um deles é a genética, outro é o fator ambiental. Um provável diagnóstico geralmente começa, quando a família percebe certas características diferentes na criança como firmar a cabeça, sentar-se, andar, falar; não compreender as ordens que lhe são dadas; ou dificuldade para aprender alguma atividade principalmente na escola. É um diagnóstico minucioso que deve ser feito por uma equipe interdisciplinar, que envolve fatores genéticos, ambientais e sociais.

O indivíduo deve ser analisado pela totalidade, o assistente social tem como papel guiar a família na busca de seus direitos, entender a realidade vivida, seu meio social e como esses fatores o influenciam no seu desenvolvimento.

## 3.2 Direitos das pessoas com deficiência intelectual

A pessoa com Deficiência Intelectual tem os mesmos direitos que todos os outros cidadãos. Direito de frequentar a escola regular e receber o suporte necessário para superar as dificuldades.

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei 8.742/9313) busca resguardar os direitos dos indivíduos e suas famílias, no que diz respeito à renda, acolhimento, convivência familiar e comunitária, sobrevivência a riscos circunstanciais e desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social.

A atuação Assistente Social se efetiva a partir de programas de intervenção, através da elaboração e implementação de programas e projetos, contribuindo para a socialização e efetivação dos direitos do indivíduo bem como de sua família e seus recursos. Em geral, alguns benefícios que são disponibilizados para as pessoas com autismo dentro da Assistência Social são os seguintes (conforme referência a Resolução 109, de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais):

- **Benefício de Prestação Continuada** - Sendo o benefício de maior importância para a pessoa com deficiência, assim como também para a pessoa com autismo, o Benefício de Prestação Continuada – BPC, é um benefício Socioassistencial previsto na LOAS, Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia, de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência, portador de autismo e idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.



- **Direito à Educação** - As crianças e adolescentes com autismo têm direito à Educação, segundo o Art. 54 do Estatuto da Criança e Adolescente “É obrigação do Estado garantir o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Torna-se importante a inclusão escolar, no sentido da garantia do convívio entre crianças e adolescentes com ou sem deficiência, respeitando as diferenças. Os adultos com autismo também têm direito à educação, sendo possível realizar ou dar continuidade ao ensino regular de forma gratuita, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal 9.394/96). Assim como a Lei também garante o direito à educação superior, seja em escolas públicas ou privadas.
- **Direito à Saúde** - Normalmente os atendimentos são feitos com uma equipe multidisciplinar. Os profissionais são médicos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e assistentes sociais, estudando caso por caso e trabalhando em conjunto. O direito à saúde está previsto no Art. 196 da Constituição Federal, como direito de todos e dever do Estado. As pessoas com autismo contam com a Lei Federal 7.853/8915, que garante o tratamento adequado em estabelecimentos de saúde públicos e privados específicos para a patologia que possuem.
- **Direito ao Trabalho** - No caso de autistas sem deficiência intelectual, ou com deficiência intelectual leve, há possibilidade de inclusão no mundo do trabalho. Essa inclusão pode ser realizada por meio de programas de capacitação, direcionados aos interesses

e potencialidades de cada pessoa, como também direcionados as realidades emergentes do trabalho.

- **Passe livre** - A pessoa com autismo que comprove carência, tem direito ao passe livre no transporte interestadual. Os municípios também costumam ter sua própria legislação, para concessão de passe gratuito para deslocamentos dentro da cidade, assim como os Estados para transporte intermunicipal. Cada esfera com seus procedimentos e critérios específicos.

### 3.3 APAE – São Paulo

Nas décadas de 50 e 60 as famílias que possuíam pessoas com Deficiência Intelectual, ocultavam as mesmas da sociedade, por medo ou ignorância. Sendo assim o casal Estrázulas, uniu-se a outros pais que também tinham filhos com Deficiência Intelectual, essa união tinha como meta atuar sobre esse cenário. Tinham muitas dúvidas sobre o que fazer sobre como educar, inseri-los em diversos âmbitos e como tratá-los.

A respostas dessas perguntas resultou na criação da APAE, com a missão de promover a prevenção e a inclusão, acompanhando desde o nascimento até o envelhecimento, escolaridade e defesa dos direitos.

A APAE de São Paulo é uma organização sem fins lucrativos, que promove o diagnóstico, prevenção e a inclusão da pessoa com Deficiência Intelectual. Atua do nascimento ao envelhecimento, propiciando o desenvolvimento de habilidades e potencializadores que favorecem a escolaridade, o mundo do trabalho além do apoio a família acerca dos direitos das pessoas com Deficiência Intelectual.

A APAE é pioneira no teste do pezinho no Brasil, assim como no serviço de referência na Triagem Neonatal. A APAE de São Paulo conta com o maior número de exames realizados na América Latina, a mesma dissemina o conhecimento científico sobre a Deficiência Intelectual com pesquisas e cursos de formação.

### 3.4 APAE – São Vicente

A APAE é uma entidade filantrópica, voltada para a garantia dos direitos das pessoas com Deficiência Intelectual, voltados a emancipação e inclusão social. Sua fundação ocorreu em 10 de março de 1988, a associação é voltada para o atendimento humano e de qualidade. Trata-se de espaço de valorização e respeito, para a luta da integração de crianças, jovens e adultos autistas. A APAE faz cerca de 400 atendimentos por dia, entre suas ações, o projeto de atendimento ao Transtorno do Espectro Autista (TEA). O projeto garante às pessoas autistas a oportunidade de aprendizado, independência e integração social.

A APAE de São Vicente é também a sede do Conselho Regional das APAES da Baixada Santista, que abrange as APAES de Bertioga, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, São Vicente e Santos. A unidade possui demanda heterogênea, com alunos de vários pontos da cidade. Com a deficiência intelectual e de outros quadros associados, como o atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, autismo, distúrbio de déficit de alunos e hiperatividade e múltiplas deficiências.

A APAE reúne 135 alunos proporcionando Ensino Fundamental, a partir de 15 anos e também mantém oficinas pedagógicas para pessoas com deficiência a partir de 3 anos, os alunos tem aula de informática, artesanato, educação física e livre expressão como dança e teatro.



### 3.5 Serviço social frente ao autismo

O Serviço Social tem por base teórica os estudos de Karl Marx sobre a relação Capital X Trabalho, e a exploração da força de trabalho e a venda barata da mesma, a Revolução Industrial ocorrida na segunda metade do século XVIII é um exemplo para análise dessa relação.

Os trabalhadores da revolução industrial e suas famílias, em busca do seu sustento, tinham a remuneração por sua mão de obra muito barata, conseqüentemente não conseguiam suprir as demandas básicas. Existindo também condições de trabalho precárias, com isso os trabalhadores começaram a ter um pouco mais de consentimento de sua condição e foram em busca de seus direitos que na época não eram reconhecidos.

O Serviço Social tem por base também a questão social, que é o conjunto de expressões que definem as desigualdades da sociedade, a questão social surgiu no século XIX, quando a classe operária começou a manifestar a necessidade de políticas sociais, pois estavam em situação de pobreza, vulnerabilidade social e principalmente a falta de direitos.

O Assistente Social realiza sua intervenção pela efetivação e defesa do direito, analisando a sociedade de uma forma crítica. Refletindo sobre os problemas que a sociedade está inserida, assim como as mediações do empregador e trabalhador, avaliando e elaborando políticas públicas e sociais direcionadas a demanda necessária, trabalhando em equipes multidisciplinares.

O assistente social deve mediar as necessidades da sociedade e repassar ao Estado, mediar as relações entre um e outro de forma que ele mesmo com seu conhecimento

da questão social, atual verifique as reais necessidades e ajude a sociedade a conseguir as demandas necessárias.

Os profissionais de serviço social devem trabalhar com afinco e compromisso, na direção de buscar a efetivação dos direitos dos indivíduos inseridos nessa conjuntura de contradições sociais, caracterizada pelo enfraquecimento de perda de relacionamentos, tendo em vista que o autismo também pode ser considerado como uma expressão social. O assistente social tem um papel imprescindível, no processo de luta pela consolidação dos direitos das pessoas com autismo.

Relacionaremos o Serviço Social com a saúde mental, resgatando das primeiras aproximações dos assistentes sociais na interferência psicológica dos indivíduos, desde a época em que os profissionais desempenhavam um caráter imediatista e pouco útil, à emergência profissional no contexto do bem-estar psicossocial no país, demonstrando o protagonismo da atuação que tal Reforma Psiquiátrica desencadeou tanto na vida dos usuários quanto no próprio Serviço Social.

O trabalho do assistente social se baseia em assegurar os direitos de uma criança autista, a inclusão é mediada através do assistente social, pois para a sociedade uma criança autista não se encaixa na sociedade, pois não tem como gerar lucros. Dentro da sociedade capitalista, a pessoa com transtorno mental é considerada improdutiva e incapaz, uma vez que não possui as condições necessárias para ingressar no mundo do trabalho e, conseqüentemente, gerar lucro ao capital.

A intervenção dos assistentes sociais na área de saúde mental no contexto brasileiro tem início, de acordo com Vasconcelos (2010), na década de 1940, tendo como influência a Doutrina Social da Igreja e o Movimento

Higienista. Inicialmente, estes profissionais atuavam em instituições voltadas para a infância e, posteriormente, foram incorporados aos hospitais psiquiátricos, onde começaram a atuar na porta de entrada e de saída dessas instituições. Tratava-se de uma atuação voltada para o levantamento de dados sociais dos indivíduos com transtornos mentais e de suas famílias, de forma subordinada aos médicos e aos diretores institucionais. Esta atuação, por ter se resumido a confecções de atestados sociais, a realizações de encaminhamentos e a contatos com os familiares dos pacientes para informações no caso de alta, tinha um caráter imediatista, subalterno, assistencialista e acrítico (VASCONCELOS, 2010).

Na atualidade percebemos que a sociedade inclui a partir do grau de TEA da criança, o assistente social apresenta programas de aprendizagem e do suporte na inclusão daquela criança. Percebemos que as crianças necessitam de um auxílio na escolaridade com professores auxiliares em sala de aula, para cada criança um auxiliar, essa seria a forma correta de trabalhar com as crianças autistas. Infelizmente não é o que ocorre, e sim a falta de professores nas escolas e a criança acaba ficando vulnerável a não aprender o que designado. O assistente social vai em busca desses recursos para essas crianças, porém nem sempre é bem-sucedido por conta do governo falho.

## 4. Resultados

O resultado esperado é a integração social do autista. Para isso ocorrer o autista deve ter uma equipe interdisciplinar, voltada para o desenvolvimento social do mesmo. As políticas públicas e sociais que são destinadas à essa demanda, não atendem as reais necessidades dos

autistas, desse modo o Estado se mostra desresponsabilizado para essa causa.

## 5. Conclusões

É dever do Estado proporcionar para a população políticas públicas por meio de programas e projetos, que tenha finalidade a busca pela garantia de direitos da população. Dentro das políticas públicas estão inclusas as políticas de saúde, educação, transporte, habitação entre outras.

Infelizmente o Estado acaba deixando falhas, ou seja, são raras as escolas regulares de ensino para crianças Autistas, com vista a esta exclusão, muitos acabam sendo matriculados em escolas especiais, tais como a APAE SV (Associação de Pais, Amigos excepcionais de São Vicente).

Essa desresponsabilização do Estado gera grandes obstáculos, especialmente para as famílias que possuem o deficiente intelectual, o assistente social deve frente a isso guiar a família na superação desses obstáculos.

A superação se dará quando o Estado proporcionar a políticas públicas ou sociais que atendam a demanda completa, escolas que estejam preparadas, professores que saibam lidar com a diferença de ter esse aluno e ajudá-lo a superar as dificuldades. O apoio ético e eficaz da área da saúde e o assistente social, buscando a garantia de direitos e analisando as condições familiares e sociais, criando programas juntos com outros profissionais para a inclusão dos mesmos

## 6. Referências

AMADEU, M. S.; MENGATO, A. F., STROPARO, E. M., ASSIS, T. S.. Manual de normalização de documentos científicos de acordo com as normas da ABNT. Curitiba: Ed. UFPR, 2015. Disponível em <<http://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/45654>>. Acesso em: 13 set. 2017.

APAESP. Disponível em: [www.apaesp.org.br/br/Paginas/default.aspx](http://www.apaesp.org.br/br/Paginas/default.aspx)  
APAE-SV. Disponível em: [www.apaesovicente.org.br/](http://www.apaesovicente.org.br/)

HADI, M.; BODHINAYAKE, B. C. Non-linear finite element analysis of flexible pavements. *Advances in Engineering Software*, 34, p. 657–662, 2003.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

SILVA, S.A.; SOARES, J.B.; HOLANDA, A.S.; OLIVEIRA, J.A.

Utilização do método dos elementos finitos em retroanálise de pavimentos flexíveis. In: XXVIII ANPET, 2014, Curitiba. Anais do evento, disponível em:

<<http://www.anpet.org.br/xxviii/anpet/anais/documents/AC336.pdf>>.

Acesso em: 13 set. 2017.





[2020]

todos os direitos desta edição reservados à © eSocial Brasil

Rua México, 156 – 121

Pitangueiras – Guarujá SP – 11410-350

+55 (13) 3329-1548

[www.socialmeeting.info](http://www.socialmeeting.info)

[contato@socialmeeting.info](mailto:contato@socialmeeting.info)